



A/C - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENVELOPE Nº 001 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022. TOMADA DE PREÇOS 103/2022.
DATA: 21/12/2022
PROponente: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70

RAZÃO SOCIAL: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
NOME FANTASIA: PREMIER EDIFICAÇÕES
ENDEREÇO: QD. 906 SUL, AV. LO 23, LT. 11, SALA 05, PALMAS-TO
CEP: 77.023-392
CNPJ: 19.258.352/0001-70
INSC. ESTADUAL: ISENTA

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 083 3414-2514 / 3414-3200 / 98468-6894 / 99205-5757
premierpalmas@gtm.iti.com

981
Folha nº 003 de 003
Processo nº 010/2022
Rm

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
(Processo Administrativo n.º 103/2022)

HABILITAÇÃO







São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com





Folha nº 393
Processo nº 103-2022
Rubrica RH

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
(Processo Administrativo n.º 103/2022)

HABILITAÇÃO JURÍDICA


São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com





PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 19.258.352/0001-70

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº

394

Processo nº

103-2022

Rubrica

RJ

JEFFERSON PATRIC DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Juina/MT nascido em 08/12/1990, portador da CI/RG nº 752.778 SSP/TO e do CPF nº 010.905.521-73, residente e domiciliado na Quadra Arne 51, Alameda 02, Lote 03, Bloco B, Aptº 303, Res. Itapuan, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-426, e **JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, engenheira civil, natural de Teresina/PI, nascida em 28/03/1990, portadora da CI/RG nº 782.622 2º via SSP/TO e do CPF nº 011.209.941-60, residente e domiciliada na Quadra Arne 51, Alameda 02, Lote 03, Bloco B, Aptº 303, Res. Itapuan, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-426, únicos sócios da sociedade empresária limitada, PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, estabelecida na QUADRA 906 SUL, AVE LO 23, Nº 22 (ACSV SE 92 LOTE 11), SALA 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP: 77023-392, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE: 17200425816 em 13/11/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 19.258.352/0001-70 resolvem de comum acordo efetuar a segunda alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

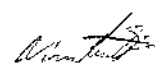
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA, identificada, no preâmbulo, possuidora de 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente 10% do capital social, ao sócio JEFFERSON PATRIC DA SILVA, dando plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), fica elevado em mais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor do aumento subscrito e integralizado com a utilização de saldo de lucros acumulados, apurados em balanço patrimonial de 31/12/2020, totalizando desta forma R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em decorrência de aumento de capital social e por força da cessão e transferência de quotas, passa a ser distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor
JEFFERSON PATRIC DA SILVA	90	189.000	189.000,00
JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA	10	21.000	21.000,00
Total	100	210.000	210.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das alterações ora efetuadas, deliberam os sócios pela consolidação do Contrato social.






CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha nº

395

Processo nº

103.2022

Rubrica

RF

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, tendo como nome de fantasia a expressão **PREMIER EDIFICAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de novembro de 2013, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede e domicílio na QUADRA 906 SUL, AVE LO 23, Nº 22 (ACSV SE 92 LOTE 11), SALA 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP: 77023-392.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: EDIFICAÇÕES (RESIDÊNCIAIS, INDÚSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) INCLUSIVE AMPLIAÇÃO E REFORMAS COMPLETAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS E RESIDÊNCIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; SERVIÇOS DE CHAPISCO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	%	Quotas	Valor
JEFFERSON PATRIC DA SILVA	90	189.000	189.000,00
JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA	10	21.000	21.000,00
Total	100	210.000	210.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

JH

D

D

D

D

09

Folha nº 396
Processo nº 103-2022

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, empenhadas, gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio JEFFERSON PATRIC DA SILVA, com os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado-lhe o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados

J-11-
uf

X

X

Santos

D

05

Folha nº 397
 Processo nº 103-2022
 Rubrica RJ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2021

CARTÓRIO DO 2º
 OFÍCIO DE NOTAS

JH-PL
 JEFFERSON PATRIC DA SILVA

CARTÓRIO DO 2º
 OFÍCIO DE NOTAS

[Assinatura]
 JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Folha nº 398
 Processo nº 103-2022
 Rubrica RF

CARTÓRIO DO 4º Del. Maurício Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa
OFÍCIO DE NOTAS TADEÃO

Selo Digital nº 128397AA8397831-DXF
 Confirma autenticidade: <http://corregedoria.tto.tj.go.br/index.php/selodigital>
 Reconheço por semelhança a assinatura de JEFFERSON PATRIC DA SILVA, posto análogo à constante em nosso arquivo. Dou fe. 0051 - 707487. Araguaína-TO, 19 de outubro de 2021.

Em test. da verdade.

Odilio Pereira Lima - Escrevente



CARTÓRIO DO 4º Del. Maurício Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa
OFÍCIO DE NOTAS TADEÃO

Selo Digital nº 128397AA8397832-XOF
 Confirma autenticidade: <http://corregedoria.tto.tj.go.br/index.php/selodigital>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fe. 0051 - 571773. Araguaína-TO, 19 de outubro de 2021.

Em test. da verdade.

Odilio Pereira Lima - Escrevente



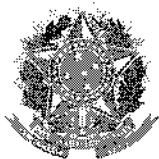
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

07



Folha nº 399
Processo nº 103-2022
Rubrica RJ

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAKSON ALVES PIRES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 001126, expedida em 22/01/2015, inscrito no CPF nº 59851341134, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF		Nº do Registro	Nome
59851341134		001126	JAKSON ALVES PIRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2021 14:56 SOB Nº 20210534230.
PROTOCOLO: 210534230 DE 22/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107833865. CNPJ DA SEDE: 19258352000170.
NIRE: 17200425816. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2021.
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



NOME JEFRESON PATRÍCIO DA SILVA	
DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSORAE 192714-939-TO	
CPE 010.901.001-713	DATA RENOVAÇÃO 08/11/1990
FILIAÇÃO ANTONIO JOAO DA SILVA	
IDENTIDADE BRASILEIRA DA SILVA	
PERMISSÃO []	ACC []
CAL. VIG. []	AD []
Nº REGISTRO 04564428102	VALIDADE 05/03/2024
Pº HABILITAÇÃO 04/02/2009	

RESERVAÇÕES

LOCAL PATRÍCIO, TO	DATA EMISSÃO 11/09/2019
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

22014910410
00014204301

TOCANTINS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Folha nº

400

Processo nº

103-2022

Rubrica

Rf

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1921349641

1921349641

1921349641

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(09)

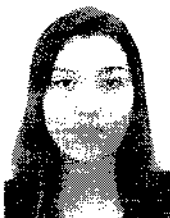


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



TO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1650415398



NOME		
MARIA DE SOUZA MACHADO DA SILVA		
DOC IDENTIDADE SERPRO OMISSOR/UF		
1650415398 TO		
CPF	DATA NASCIMENTO	
031.209.441-60	28/03/1990	
FILIAÇÃO		
JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO		
MARTA APARECIDA FUNCHIA DE S. SOUZA		
PERMISSÃO	REC	CAT. HAB.
		AB
1. NÚMERO	VALIDADE	2. HABILITAÇÃO
441571-1/01	29/03/2019	04/06/2008

OBSERVAÇÕES

LOCAL	DATA EMISSÃO
ARACRUZINA, RJ	27/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46640007574
10025036054

TOCANTINS
SENATRAN

QR-CODE

Folha nº

404

Processo nº

103-2072



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022.

Folha nº 2402
Processo nº 103-2022
Rubrica 24

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, com sede à QD. 906 SUL, AV. LO 23, LT. 11, SL. 05, Palmas-TO, inscrita no CNPJ nº **19.258.352/0001-70**, através de seu sócio administrador, o Sr. JEFFERSON PATRIC DA SILVA, portador do RG nº. 752.778, Órgão Emissor: SSP-TO, CPF nº. 010.905.521-73, pela presente, **credencia o Sr. MARCO TÚLIO RODRIGUES VITOR DIAS**, portador da Cédula de Identidade sob nº 384.003 SSP/TO, e CPF sob nº 028.444.401-42, a participar do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 010/2022, sob a modalidade acima, instaurado por este órgão Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA.

Na qualidade de representante legal da empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, outorga-se ao acima credenciado, amplos poderes, inclusive para formular proposta de preços, assinar todos os documentos necessários, declarar intenção de interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, para recebimento de intimações e notificações, bem como demais atos pertinentes ao certame.

Palmas-TO, 20 de dezembro de 2022



Jefferson Patric da Silva

CPF: 010.905.521-73 / RG 752.778 SSP/TO
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

2º OFÍCIO

Marco Túlio Rodrigues Vitor Dias

CPF: 028.444.401-42 / RG 384.003 SSP/TO
REPRESENTANTE - PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70

Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Secc.
RECFR02020272U0APXL088N17X67, 20/12/2022, 16:10:06,
Ass: 13.17.2, Parquet: MARCO TULLIO RODRIGUES VITOR
DIAS, Res. Firma: Autenticidade, Total: R\$ 5,88 Emcl: R\$ 5,14
FERRO R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consultar em
<https://secc.jus.br>

Carência Mestrado dos Santos Moraes
Escritor Autorizado
2 - Ofício de Paula Franco MA





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1650408183



1650408183

NOME MARIO TULLIO RODRIGUES VITOR DIAS	
DOC. IDENTIDADE RG EMISSOR 384004 2581 70	
CPF 026.868.401-42	DATA NASCIMENTO 28/04/1990
FILIAÇÃO MARIO V VITOR DIAS	
NOME DO PAI MARIO RODRIGUES LOPES DIAS	
PERMISSÃO A	ACC B
Nº REGISTRO 384004 2581 70	VALIDADE 30/09/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO 28/04/2018
------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

Folha nº 403
Processo nº 103-2021
Rubrica

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
(Processo Administrativo n.º 103/2022)

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA


São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022


PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com





13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
	Folha nº 205	Processo nº 103 - 2022
RUBRICA R		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.258.352/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2013
NOME EMPRESARIAL PREMIER EDIFICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIER EDIFICACOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q 906 SUL, AVE L O 23	NÚMERO 22	COMPLEMENTO (ACSV SE 92 LOTE 11)SALA 05
CEP 77.023-392	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 8468-6884
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2022 às 17:26:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Administração Tributária 4 de Julho de 2022 às 19:09	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS FIC - PESSOA JURÍDICA	CCP 303726	Inscrição Municipal 515099
---	---	----------------------	--------------------------------------

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza: REINÍCIO	Tipo Inscrição: DEFINITIVO	Data Evento: 26/10/2018	Folha nº 2106
Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO	Horário de Funcionamento: COMERCIAL	Processo nº 103-2012	

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: PREMIER EDIFICACOES LTDA - ME	CNPJ: 19.258.352/0001-70
Nome Fantasia: PREMIER EDIFICACOES	
Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada	
Tipo Registro: JUNTA	Nº Registro: 17200425816
Telefone Fixo: (63) 8468-6884	Celular: (63) 8468-6884
Data Registro: 13/11/2013	
Email: premierpalmas@gmail.com	

ENDEREÇO ATIVIDADE - mesmo endereço para correspondência

Bairro/Quadra/Setor: 906 SUL - VI (ACSV SE 92)	Logradouro: AV. LO 23 (AV. LO 23)
QI/Lote: (022)	Número: 22
CEP: 77023-392	Área: 18,00 m²

ATIVIDADE(S)

Código/Descrição:	Início:	Término:	Princ.
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO MEDIO)	26/10/2018		X
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	26/10/2018		
4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	26/10/2018		
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	26/10/2018		
4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	26/10/2018		
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	26/10/2018		
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	26/10/2018		

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

Nome:	CPF/CNPJ:	Entrada:	Adm.
JEFFERSON PATRIC DA SILVA	010.905.521-73	25/11/2013	X
Endereço: 404 NORTE, ALAMEDA 02, H.M. 02, LOTE 003, 77006-426		Identidade: 752778	
JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA	011.209.941-60	25/11/2013	
Endereço: 404 NORTE, H.M. 02, LOTE 003, Nº S/N, 77006-426		Identidade: 782622 TO	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ: 17.845.179/0001-80	Nome: J P CONTABILIDADE LTDA - ME		
Relação com a Empresa: CONTADOR	Inscrição Municipal: 243996	Nº Inscrição CRC/UF: 0112609/TO	
Endereço: 906 SUL - VI, AV. LO 23, , LOTE 028, Nº 28, SALA 05, 77023-392			
Telefone Fixo: (63) 3214-4377	Celular: (63) 8462-9943	Email: jp-contabilidade@uol.com.br	

ASSINATURAS

Contribuinte	Responsável Técnico	Órgão Receptor (com data)
--------------	---------------------	---------------------------

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ALVARÁ Nº
		515099	2022003072

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CONTRIBUINTE: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA - ME - CCP 303726 PREMIER EDIFICAÇÕES	Folha nº 407
CPF/CNPJ: 19.258.352/0001-70	Processo nº 103.202
ENDEREÇO: ACSV SE 92, 11, SALA 05, PALMAS-TO 906 S - VICINAL, S/Nº, SALA 05, PALMAS-TO	Rubrica

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
EXERCÍCIO: 2022	DATA EMISSÃO: 04/02/2022	VALIDADE: 31/01/2023	Nº PROCESSO: 2021015773
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: JEFFERSON PATRIC DA SILVA			
ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 18.00 m2			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL			

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental	Ativ.Endereço
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - PRINCIPAL	Não	Sim	Não
4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	Não	Não	Não
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Não	Não	Não
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	Não	Não	Não
4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	Não	Não	Não
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Não	Não	Não
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Não	Não	Não

IV - LICENÇAS ESPECIAIS	
LICENÇA AMBIENTAL	VALIDADE:

Expedido pela Internet em 3 de Maio de 2022 às 08:10	Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005. A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/ ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado. Código de Validação: 747e0.8f409-326488	
---	--	---







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 408
Processo nº 103-2022
Rubrica R1

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREMIER EDIFICACOES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:05 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **2405.CFDD.F5E3.4BAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 409
Processo nº 103.9022
Rubrica RT

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFFERSON PATRIC DA SILVA
CPF: 010.905.521-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:35 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **CE13.C9FF.B0AD.5470**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº

410

Processo nº

103-2022

Rúbrica

21

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA
CPF: 011.209.941-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:14 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **2D11.5B71.AB42.9B12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

(19)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4274290

Folha nº 411
Processo nº 103-2022
Rubrica RI

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL PREMIER EDIFICACOES LTDA

CNPJ 19.258.352/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: 906 Sul Avenida Lo 23 0, PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2022 - 19h 30m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha nº 412
Processo nº 103-2022
Rubrica Rf

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **19.258.352/0001-70**

Contribuinte: **PREMIER EDIFICACOES LTDA - ME** Inscrição: **515099**

Endereço oficial: **ACSV SE 92, LOTE 11, SALA 05, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **906 S - VICINAL, S/Nº, SALA 05, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://cnd.palmas.to.gov.br/validar_documento/, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **19.258.352/0001-70**
Código de validação: **f1de2.863c7.06f56-828803**

Palmas, 7 de Novembro de 2022 às 10:35.

Certidão válida até 6 de Janeiro de 2023

Voltar

Imprimir

Folha nº

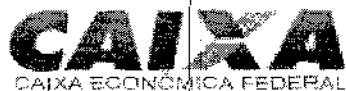
413

Processo nº

103-2022

Rubrica

R

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.258.352/0001-70
Razão Social: PREMIER EDIFICACOES LTDA ME
Endereço: Q 906 SL AV LO 23 N 22 SALA 05 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77023-392

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

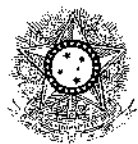
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2022 a 11/01/2023

Certificação Número: 2022121302024599341343

Informação obtida em 20/12/2022 17:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº

Processo nº

Rubrica

414

103-2022

Rf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMIER EDIFICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.258.352/0001-70

Certidão nº: 28970337/2022

Expedição: 02/09/2022, às 09:58:09

Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PREMIER EDIFICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.258.352/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

B

(23)

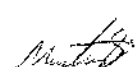
Folha nº 415
Processo nº 103-2022
Rubrica R

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
(Processo Administrativo n.º 103/2022)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA


São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877185/2022

Emissão: 20/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 58wdC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 466
 Processo nº 103.2022
 Rubrica RI

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JEFFERSON PATRIC DA SILVA

Registro: 2407377427

CPF: 010.***-**-73

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 08/04/2020

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 116927

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 27/02/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



25



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 476384/2022

Emissão: 08/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: DdZb0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Folha nº

Processo nº

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 19.258.352/0001-70

Registro: 1000055989

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 210.000,00

Data do Capital: 23/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDÚSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) INCLUSIVE AMPLIAÇÃO E REFORMAS COMPLETAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS E RESIDÊNCIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: QUADRA 906 SUL AVENIDA LO 23, 22, LOTE 11 SALA 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77023392

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100005707DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEFFERSON PATRIC DA SILVA

Registro: 2407377427

CPF: 010.905.521-73

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JEFFERSON PATRIC DA SILVA

CPF: 010.905.521-73

Função: SÓCIO-ADMINISTRADOR

Sócio: JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA

CPF: 011.209.941-60

Função: SÓCIA



26



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 475415/2022

Emissão: 28/01/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Y6BzZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Folha nº

418

Processo nº

103-2022

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194 de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: JEFFERSON PATRIC DA SILVA

Registro: 2407377427

CPF: 010.905.521-73

Endereço: QUADRA 208 NORTE ALAMEDA 7, 07, QI 02, ALAMEDA 08, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, 77006258

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/05/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 27/02/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CHAVES E CIA LTDA - EPP

Registro: 1000008700

CNPJ: 15.913.183/0001-03

Data Início: 26/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CHAVES E CHAVES LTDA - ME

Registro: 0000003001

CNPJ: 13.996.204/0001-76

Data Início: 14/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PRFMER EDIFICAÇÕES LTDA

Registro: 1000055989

CNPJ: 19.258.352/0001-70

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IRMAOS CHAVES LTDA-EPP

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: Y6BzZ
 Impresso em: 04/07/2022 às 18:45:02 por: adapt, ip: 138.185.110.132





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 475415/2022
Emissão: 28/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Y6BzZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Registro: 0000003561
CNPJ: 36.840.767/0001-76
Data Início: 03/04/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Folha nº 419
Processo nº 103-2022
Rubrica RJ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: Y6BzZ
Impresso em: 04/07/2022 às 18:45:02 por: adapt, ip: 138.185.110.132



Assinatura

(28)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473305/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JEFFERSON PATRIC DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFFERSON PATRIC DA SILVA**
Registro: **201625/D-TO TO** RNP: **2407377427**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha nº **420**
Processo nº **103-2022**
Rubrica **RH**

Número da ART: **TO20210327083** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO - RES.** Registrada em: **20/10/2021** Baixada em: **20/10/2021**
1.050 - FORA DE ÉPOCA Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CHAVES E CIA LTDA - EPP**

Contratante: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE** CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR 230, KM 08** Nº: **00**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**
Contrato: **032/2020** Celebrado em: **20/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.077.635,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PA TABULEIRO** Nº: **00**
Complemento: **PONTE SOBRE O RIBEIRAO DAS ARRAIAS** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BABAÇULÂNDIA** UF: **TO** CEP: **77870000**
Coordenadas Geográficas: **-7.333358, -47.751911**
Data de início: **21/07/2020** Conclusão efetiva: **20/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE** CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 172.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 179.97 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 104.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 144.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico;**

Observações

EXEC. DE PONTE EM CONC. ARM. C/ 4,00M DE LARG. 36,00M DE COMP. SOBRE O RIB. DAS ARRAIS PA TABULEIRO

Número da ART: **TO20210327144** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2021** Baixada em: **20/10/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**

Contratante: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE** CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR 230, KM 08** Nº: **00**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**
Contrato: **CT 32/2020** Celebrado em: **20/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.077.635,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PA TABULEIRO** Nº: **00**
Complemento: **PONTE SOBRE O RIBEIRAO DAS ARRAIAS** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BABAÇULÂNDIA** UF: **TO** CEP: **77870000**
Coordenadas Geográficas: **-7.333358, -47.751911**
Data de início: **21/07/2020** Conclusão efetiva: **20/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE** CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impressão em: 05/07/2022, às 20:01.



(29)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473305/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 172.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 179.97 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 104.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 144.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE PONTE EM CONC. ARMADO C/ 4,00M DE LARG E 36,00M DE COMPRIMENTO.

Folha nº 491

Processo nº 103-2022

Número da ART: **TO20210327231**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/10/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**

Contratante: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**

CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**

Endereço do contratante: RODOVIA BR 230, KM 08

Nº: 00

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: **ESTREITO**

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato: CT 32/2020

Celebrado em: 20/07/2020

Valor do contrato: R\$ 1.240.441,03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PA TABULEIRO

Nº: 00

Complemento: PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DAS ARRAIAS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: **BABAÇULÂNDIA**

UF: TO

CEP: 77870000

Coordenadas Geográficas: -7.333358, -47.751911

Data de início: 21/07/2020

Conclusão efetiva: 26/02/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**

CPF/CNPJ: 05.387.829/0001-02

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 172.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 179.97 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 104.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 144.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico;

Observações

ART COMPLEMENTAR DEVIDO AO 1º ADITIVO CONTRATUAL, ALTERANDO O VALOR TOTAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Número da ART: **TO20210327270**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/10/2021

Baixada em: 20/10/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**

Contratante: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**

CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**

Endereço do contratante: RODOVIA BR 230, KM 08

Nº: 00

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: **ESTREITO**

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato: CT 32/2020

Celebrado em: 20/07/2020

Valor do contrato: R\$ 1.240.441,03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PA TABULEIRO

Nº: 00

Complemento: PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DAS ARRAIAS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: **BABAÇULÂNDIA**

UF: TO

CEP: 77870000

Coordenadas Geográficas: -7.333358, -47.751911

Data de início: 21/07/2020

Conclusão efetiva: 31/05/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**

CPF/CNPJ: 05.387.829/0001-02

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/07/2022, às 20:01.



30



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473305/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 172.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 179.97 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 104.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 144.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico;

Observações

ART COMPLEMENTAR REFERENTE AO 2º ADITIVO CONTRATUAL, ALTERANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA n°

Número da ART: **TO20210327272**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/10/2021

Processo nº

Baixada em: 20/10/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Rubrica

Empresa contratada: **CHAVES E CIA LTDA - EPP**

Contratante: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**

CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR 230, KM 08**

Nº: 00

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ESTREITO**

UF: **MA**

CEP: **65975000**

Contrato: **032/2020**

Celebrado em: **20/07/2020**

Valor do contrato: **R\$ 1.240.441,03**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PA TABULEIRO**

Nº: 00

Complemento: **PONTE SOBRE O RIBEIRAO DAS ARRAIAS**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **BABAÇULÂNDIA**

UF: **TO**

CEP: **77870000**

Coordenadas Geográficas: **-7.333358, -47.751911**

Data de início: **21/07/2020**

Conclusão efetiva: **26/02/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**

CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 172.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 179.97 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 104.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 144.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico;

Observações

ART COMPLEMENTAR REFERENTE AO 1º ADITIVO CONTRATUAL, ALTERANDO O VALOR TOTAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Número da ART: **TO20210327312**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/10/2021

Baixada em: 20/10/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**

Contratante: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**

CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR 230, KM 08**

Nº: 00

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ESTREITO**

UF: **MA**

CEP: **65975000**

Contrato: **CT 32/2020**

Celebrado em: **20/07/2020**

Valor do contrato: **R\$ 1.240.441,03**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PA TABULEIRO**

Nº: 00

Complemento: **PONTE SOBRE O RIBEIRAO DAS ARRAIAS**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **BABAÇULÂNDIA**

UF: **TO**

CEP: **77870000**

Coordenadas Geográficas: **-7.333358, -47.751911**

Data de início: **21/07/2020**

Conclusão efetiva: **30/07/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**

CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/07/2022, às 20:01.



(31)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473305/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 172.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 179.97 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 104.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 144.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico;

Observações

ART COMPLEMENTAR REFERENTE AO 3º ADITIVO CONTRATUAL, ALTERANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Folha nº **423**
Processo nº **103-2022**
Baixada em: 20/10/2021

Número da ART: **TO20210327332**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR**
Empresa contratada: **CHAVES E CIA LTDA - EPP**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Registrada em: 20/10/2021

Contratante: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**

CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR 230, KM 08**

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ESTREITO**

UF: **MA**

CEP: **65975000**

Contrato: **032/2020**

Celebrado em: **20/07/2020**

Valor do contrato: **R\$ 1.240.441,03**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PA TABULEIRO**

Nº: **00**

Complemento: **PONTE SOBRE O RIBEIRAO DAS ARRAIAS**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **BABAÇULÂNDIA**

UF: **TO**

CEP: **77870000**

Coordenadas Geográficas: **-7.333358, -47.751911**

Data de início: **21/07/2020**

Conclusão efetiva: **31/05/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**

CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 172.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 179.97 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 104.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 144.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico;

Observações

ART COMPLEMENTAR REFERENTE AO 2º ADITIVO CONTRATUAL, ALTERANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Número da ART: **TO20210327341**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR**
Empresa contratada: **CHAVES E CIA LTDA - EPP**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Registrada em: 20/10/2021

Baixada em: 20/10/2021

Contratante: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**

CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR 230, KM 08**

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ESTREITO**

UF: **MA**

CEP: **65975000**

Contrato: **032/2020**

Celebrado em: **20/07/2020**

Valor do contrato: **R\$ 1.240.441,03**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PA TABULEIRO**

Nº: **00**

Complemento: **PONTE SOBRE O RIBEIRAO DAS ARRAIAS**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **BABAÇULÂNDIA**

UF: **TO**

CEP: **77870000**

Coordenadas Geográficas: **-7.333358, -47.751911**

Data de início: **21/07/2020**

Conclusão efetiva: **30/07/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**

CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

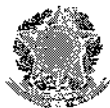
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/07/2022, às 20:01.



32



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473305/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 172.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 179.97 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 104.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 144.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico;

Observações

ART COMPLEMENTAR REFERENTE AO 3º ADITIVO CONTRATUAL, ALTERANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRAS Nº

Informações Complementares

Processo nº 103.9022

Rubrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 473305/2021
22/10/2021, 17:22
bxZ3b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: bxZ3b





Folha nº 425
Processo nº 103-2022
Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE OBRA DE ENGENHARIA

Aos 24 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, os engenheiros responsáveis pelo projeto, execução e fiscalização da obra de engenharia, representando a empresa **CESTE - CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA** e CNPJ: 05.387.829/0001-02, neste ato representado pelo Engenheiro Civil João Galdino Gonçalves Neto, e das empresas **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA e CHAVES E CIA LTDA**, CNPJ: 19.258.352/0001-70 e 15.913.183/001-83, respectivamente, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Jefferson Patric da Silva, RNP 2407377427 e Registro no CREA 201625-D/TO, procederam a completa vistoria nos serviços executados pelas empresas **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA e CHAVES E CIA LTDA**, observando a adequação aos projetos e especificações técnicas para efeito de recebimento definitivo dos serviços discriminados a seguir:

1 - DADOS CONTRATUAIS

1.1 - SERVIÇO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA PONTE PA TABULEIRO SOBRE O RIO DAS ARRAIAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BABAÇULÂNDIA/TO E FILADÉLFIA/TO.

1.2 - ENDEREÇO: RIO DAS ARRAIAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BABAÇULÂNDIA/TO E FILADÉLFIA/TO.

1.3 - EMPRESA CONTRATADA: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA e CHAVES E CIA LTDA.

1.4 - CONTRATO Nº: 032/2020

1.5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.240.441,03

1.6 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Data de início dos serviços: 16/06/2020

Data de encerramento dos serviços: 16/08/2021

1.7 - ART DE EXECUÇÃO: TO20210315805

2 - SERVIÇOS EXECUTADOS

SEGUE, CONFORME A PLANILHA A SEGUIR, OS SERVIÇOS EXECUTADOS.

Gerência Geral
Rodovia BR 236, Km 8, Mangem Direita - Zona Rural - CEP: 65075-000 Estreito/MA - Telefone: (98) 3520.3720 ou (98) 2809191
e-mail: conforto@cesto.com.br cesto@cesto.com.br website: www.cesto.com.br

Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473305/2021, emitida em 22/10/2021

Certidão nº 473305/2021

05/07/2022, 20:01

Chave de Impressão: bz23b

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 3 folhas



39



Folha nº 2126
 Processo nº 103-2022
 Rubrica RT

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS TÉCNICOS PRELIMINARES					
1.1	***	PREMIER	ESTUDOS GEOTÉCNICOS / SOLIDAGEM DO SOLO ROTATÓRIA E QUÍMICA	v	1,00
1.2	***	PREMIER	ESTUDOS HIDRÁULICOS	v	1,00
1.3	***	PREMIER	ESTUDOS / PROJETOS TOPOGRÁFICOS, TRACÇÃOS GEOMÉTRICOS	v	1,00
1.4	***	PREMIER	TERMOPLANEJAMENTO / INVESTIGAÇÃO FUNDAMENTAL	v	1,00
1.5	***	PREMIER	PROJETO DE FUNDAÇÕES	v	1,00
1.6	***	PREMIER	PROJETO DE ENCENHARIA	v	1,00
SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	72810	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCEIRA 9 T, RODOVA	km	13.440,00
2.2	4512	SINAPI	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,00
2.3	43504	SINAPI	EXECUÇÃO DE REFORÇO EM CANTO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA	m²	3,00
2.4	43270	SINAPI	EXECUÇÃO DE REFORÇO EM CANTO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA	m²	12,00
2.5	83212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA	m²	2,00
2.6	83197	SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ALMAGREMA EM CANTO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA	m²	15,00
2.7	33417	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO MOTOR DIESEL POTÊNCIA 175 KW	un	500,00
DEMOLICÃO E ESTRUTURA EXISTENTE					
3.1	08672	SINAPI	GRUPO GERADOR AUTOPROPULSOR COM LÂMPADA TELESCÓPICA 20.00	un	30,00
3.2	90564	SINAPI	ESTADAL DE ALUMINUM SOBRE ESTEIRAS CAIXÃO 0,8 X 1,5 PESO	un	60,00
3.3	91586	SINAPI	CAMINHÃO BANCALANTE 10 T, TRONCO CILÍNDRICO 300 LITROS	un	120,00
INFRAESTRUTURA					
4.1	232570	SICRO	Estrutura de concreto armado 12 x 12 m - concreto	m³	280,00
4.2	311600	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	69,2
4.3	437819	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	6.915,78
4.4	437826	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	14,4
4.5	1107900	SICRO	Concreto 12 x 12 m - concreto em estrutura e lançamento manual - área e	m³	58,45
MEDELA E ESTRUTURA					
5.1	2106060	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	569,79
5.2	307910	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	19.406,20
5.3	407920	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	39,78
5.4	1107900	SICRO	Concreto 12 x 12 m - concreto em estrutura e lançamento manual - área e	m³	100,00
CONTINUAÇÃO DE OBRAS					
6.1	407919	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	12.252,80
6.2	1107900	SICRO	Concreto 12 x 12 m - concreto em estrutura e lançamento manual - área e	m³	58,45
SUPERFÍCIE					
7.1	***	COMPOSICAO	Largueira de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	70,00
7.2	307910	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	413,40
7.3	***	COMPOSICAO	Largueira de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	72,00
7.4	***	COMPOSICAO	Largueira de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	36,00
7.5	437819	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	1.427,82
7.6	1107900	SICRO	Concreto 12 x 12 m - concreto em estrutura e lançamento manual - área e	m³	24,0
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS					
8.1	390421	SICRO	Largueira de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	18,00
ALVENARIA					
9.1	407919	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	11.412,28
9.2	4079008	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	11.412,28
9.3	4079125	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	15.977,16
9.4	4079125	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	25.443,40
9.5	4079125	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	25.443,40
CONCRETO					
10.1	4079125	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	172,00
10.2	4079125	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	18,00
10.3	4079125	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	3,00
10.4	4079125	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	8,00
10.5	4079125	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	12,00
10.6	4079125	SICRO	Formas de concreto armado 12 x 12 m - uso geral - utilização de 2 vezes	m²	2,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
11.1	92811	SINAPI	LARGUEIRA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	m²	144,00
11.2	72810	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCEIRA 9 T, RODOVA	km	13.440,00

Gerência Geral
 Rodovia BR 230, Km 8, Margem Direita - Zona Rural - CEP: 65975-000 Estreito/MA - Telefone: (99) 3529-3720 ou 0800-2809191
 e-mail: gestao@cestem.com.br website: www.cestem.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado a Certidão nº 473305/2021, emitida em 22/10/2021

Certidão nº 473305/2021
 05/07/2022, 20:01
 Chave de Impressão: bx23b

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 3 folhas

Juan Badino
 Engenheiro Civil
 CREA-TO 00000000000000000000





Folha nº 497
Processo nº 103-2022
Rubrica R

3 - CONCLUSÃO E PARECER

Após completa vistoria e análise dos elementos técnicos envolvidos, e da documentação de projeto e as built da obra, constatou-se que não existem pendências. Concluindo-se, com isso, que todos os serviços necessários para o escopo da obra foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes e demais documentos contratuais, razão pela qual se lavra o presente termo de recebimento técnico definitivo.

E, para constar, as partes, **CESTE - CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA e PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA e CHAVES E CIA LTDA**, assinam o presente termo em duas vias de igual valor e teor.

Babaçulândia - TO, 24 de agosto de 2021.

João Galvão
Engenheiro Civil
Crea: 191157931-2

JOÃO GALDINO GONÇALVES NETO
Eng. Civil - RNP 191157931-2

JH-PL

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA E CHAVES E CIA LTDA
JEFFERSON PATRIC DA SILVA
Eng. Civil - RNP 240737742-7

JOÃO REZEK JUNIOR
GERENTE GERAL DO CESTE

Gerência Geral
Rodovia BR 230, Km 8, Mangem Direita - Zona Rural - CEP: 63975-000 Estreito/MA - Telefone: (99) 3529-3720 ou (99) 3529-2609/191
e-mail: atendimento@cesta.com.br website: www.cesta.com.br

Página 3 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473305/2021, emitida em 22/10/2021

Certidão nº 473305/2021
05/07/2022, 20:01
Chave de Impressão: bxZ3b
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 3 folhas



36



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473625/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JEFFERSON PATRIC DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFFERSON PATRIC DA SILVA**
Registro: **201625/D-TO TO** RNP: **2407377427**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha nº **498**
Processo nº **103-2022**
Rubrica **RF**

Número da ART: TO20210328188	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 25/10/2021	Baixada em: 26/10/2021
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA			
Contratante: CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA		CPF/CNPJ: 26.603.427/0001-78	
Endereço do contratante: RODOVIA TO 010, KM. 03, LT. 29		Nº: 00	
Complemento:		Bairro: ÁREA RURAL DE PALMAS	
Cidade: PALMAS		UF: TO	CEP: 77249899
Contrato: 200921-1	Celebrado em: 20/09/2021		
Valor do contrato: R\$ 227.350,41	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado		
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante			
Endereço da obra/serviço: RODOVIA TO 010, KM. 03, LT. 29		Nº: 00	
Complemento:		Bairro: ÁREA RURAL DE PALMAS	
Cidade: PALMAS		UF: TO	CEP: 77249899
Coordenadas Geográficas: -10.156683, -48.301685			
Data de início: 01/10/2021	Conclusão efetiva: 25/10/2021		
Finalidade: Infraestrutura			
Proprietário: CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA		CPF/CNPJ: 26.603.427/0001-78	

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1207 - GABIÕES 15 - EXECUÇÃO 65.54 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 18.50 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 467.89 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 973.47 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MOVIMENTAÇÃO DE TERRA > #3135 - PATROLAMENTO 15 - EXECUÇÃO 36000.00 metro quadrado;**

Observações
EXECUÇÃO DE REDE PARA DRENAGEM PLUVIAL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **473625/2021**
29/10/2021, 18:03
47Aa9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apreendido em cumprimento à Lei nº 5.000/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: **47Aa9**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: **04/07/2022, às 18:19.**



(37)

CHOW MIX**ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA.**
CNPJ: 26.603.427/0001-78 | IE: 29.478.077-7**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO**Folha nº 429Processo nº 103-2022Rubrica RT**DADOS DA OBRA:**

CONTRATO: 200921-1.

END. DA OBRA: ROD TO 010, KM 03, LT. 29, ZONA RURAL, PALMAS-TO, CEP 77.249-899;

INICIO DO CONTRATO: 20/09/2021;

INÍCIO DAS OBRAS: 01/10/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/10/2021;

TÉRMINO DA OBRA: 25/10/2021.

ETAPAS EXECUTADAS: OBRA CONCLUÍDA.

CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL: CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 26.603.427/0001-78.

CONTRATADO:

RAZÃO SOCIAL: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 19.258.352/0001-70.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: JEFFERSON PATRIC DA SILVA.

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL.

RNP: 2407377427.

REG. NO CREA: 201625-D/TO.

A empresa CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.603.427/0001-78, sediada na Rod TO 010, Km 03, Lt. 29, Zona Rural, Palmas-TO, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.258.352/0001-70, sob supervisão do responsável técnico, o Eng. Civil JEFFERSON PATRIC DA SILVA, RNP nº 2407377427 e Reg. No CREA 201625-D/TO, executou, no período de 01 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2021, conforme ART nº TO20210328188, rede de drenagem de água pluvial, poços de visita (PV) com boca de lobo, dispositivo de saída da drenagem e nivelamento do terreno, município de Palmas-TO, conforme descrito abaixo:

(63) 3213-2027
durax@durax.ind.brRod. TO 010, Km 03, Lt. 29
(Saída para Lajeado)
CEP 77249-899 - Palmas/TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473625/2021, emitida em 29/10/2021.

Certidão nº 473625/2021
04/07/2022, 18:19
Chave de Impressão: 47Aa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 3 folhas



CHOW MIX**ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA.**
CNPJ: 26.603.427/0001-78 | IE: 29.478.077-7

Folha nº

Quantidade nº

Rubrica

430
103-2022
Rf

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473625/2021, emitida em 29/10/2021

Certidão nº 473625/2021
04/07/2022, às 18:19
Chave de Impressão: 47A99

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 3 folhas

Item	Descrição	Und	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO AF_10/2018	M	400.00
2	DRENAGEM		
2.1	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	m³	973.47
2.2	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em terreno natural	tkm	1.627.98
2.3	Tubo de concreto PA1 comercial para drenagem - D = 0.60 m - fornecimento e instalação	m	75.00
2.4	Tubo de concreto PA1 comercial para drenagem - D = 0.80 m - fornecimento e instalação	m	80.55
2.5	Tubo de concreto PA1 comercial para drenagem - D = 1.00 m - fornecimento e instalação	m	131.23
2.6	Tubo de concreto PA1 comercial para drenagem - D = 1.20 m - fornecimento e instalação	m	65.65
2.7	Tubo de concreto PA1 comercial para drenagem - D = 1.50 m - fornecimento e instalação	m	46.57
2.8	BEATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0.6 M³ / POTÊNCIA 111 HP), LARGURA ATÉ 1.5 M, PROFUNDIDADE DE 1.5 A 3.0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_04/2016	m³	467.89
2.9	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	467.89
3	POÇOS DE VISITA		
3.1	Poço de visita - PVI 01 - área e bota comerciais	un	3.00
3.2	Poço de visita - PVI 02 - área e bota comerciais	un	1.00
3.3	Poço de visita - PVI 03 - área e bota comerciais	un	3.00
3.4	Poço de visita - PVI 04 - área e bota comerciais	un	1.00
3.5	Poço de visita - PVI 05 - área e bota comerciais	un	1.00
3.6	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - área e bota comerciais	m³	18.50
4	GABIÃO		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 150 X 150 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 45°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS AF_07/2021	UN	1.00
4.2	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 17 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO AF_12/2015	m²	147.20
4.3	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, 1.5 GRAVIDADE, COM CAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO AF_12/2015	m²	65.54
5	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO		
5.1	Regularização de superfície com motoniveladora	m²	35.000.00

(63) 3213-2027
durax@durax.ind.brRod. TO-010, Km 03, Lt. 29
(Saída para Lajeado)
CEP 77249-899 - Palmas/TO

39

CHOW MIX

ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 26.603.427/0001-78 | IE: 29.478.077-7

Folha nº 431
Processo nº 103.2022
Rubrica RA

Atestamos que a empresa atendeu todos os requisitos de cronograma, especificações técnicas e qualidade exigida em contrato

Palmas-TO, 28 de outubro de 2021

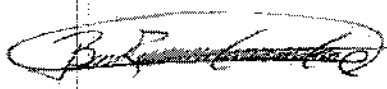

JOSÉ PAULO CHAVES DA SILVA

CPF Nº 483.802.791-87

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

CHOW MIX – ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº 26.603.427/0001-78


BRUNO RODRIGUES CARTAPATTI COSTA

ENG. CIVIL FISCAL - RNP 2415664626


JEFFERSON PATRIC DA SILVA

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

ENG. CIVIL - RNP 2407377427

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473625/2021, emitida em 29/10/2021

Certidão nº 473625/2021

04/07/2022, 18:19

Chave de Impressão: 47Aa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 3 folhas

(63) 3213-2027
durax@durax.ind.br

Rod. TO 010, Km 03, Lt. 29
(Saída para Lajeado)
CEP 77249-809 - Palmas/TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

 **CREA-TO**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 04/07/2022, às 18:19



(40)

Folha nº 432
 Processo nº 103.9022
 Rubrica [assinatura]

LAUDO TÉCNICO

OBJETIVO DO LAUDO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução de obra/serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, **CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.603.427/0001-78, realizado no endereço Rod. TO 010, Km 03, Lt. 29, Zona Rural, na cidade de Palmas-TO, CEP 77.249-899, no período de 01 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2021, para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 59 da Resolução nº 1025/09 do Confea.

Data da vistoria: 26/10/2021.

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

Dados do contratante: **CHOW MIX - ARG. IND. LTDA**, CNPJ Nº 26.603.427/0001-78

Endereço da obra/serviço: **ROD. TO 010, KM 03, LT. 29, ZONA RURAL, PALMAS-TO**

Data de assinatura do contrato: **20/09/2021**

Vigência do contrato: **35 DIAS**

Valor do contrato: **R\$ 227.350,41**

Descrição da obra/serviço: **EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PARA ÁGUA**

PLUVIAL. PV'S, BL'S, LANÇAMENTO DA REDE E REGULARIZAÇÃO DO

TERRENO

ART nº: **TO20210328188**

Dados da contratada: **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 19.258.352/0001-70

Responsável Técnico da obra/serviço: **ENG. CIVIL JEFFERSON PATRIC DA SILVA,**

CREA 201625-D/TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473625/2021, emitida em 29/10/2021



Certidão nº 473625/2021
 04/07/2022, 18:19

Chave de Impressão: 47Aa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 3 folhas



(43)

Folha nº

Processo nº

Rubrica

433
103.2022
A

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA

Na data de 26 de outubro de 2021, através de visita técnica in loco na obra acima especificada foi atestada a execução de rede de drenagem para água pluvial totalizando 400,00m (Ø 60cm = 76,00m; Ø 80cm = 80,55m; Ø 100cm = 131,23m; Ø 120cm = 65,65m; Ø 150cm = 46,57m). 09 poços de visitas no decorrer da linha de tubos com grelhas de boca de lobo para a captação das águas das chuvas. lançamento da rede de drenagem em rede coletora e nivelamento do terreno com uso do motoniveladora.

Os serviços foram executados dentro do prazo estabelecido entre Contratante e Contratada e seguiram as boas práticas das normas técnicas pertinentes.

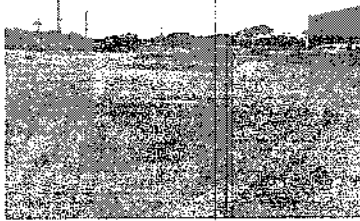


Imagem 1 - Local da drenagem



Imagem 2 - Terreno Nivelado

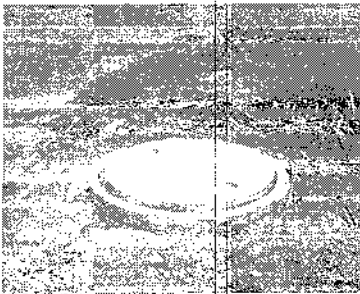


Imagem 3 - PS executados

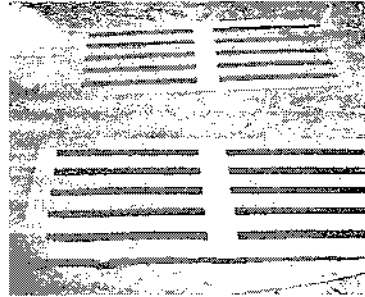
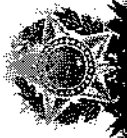


Imagem 4 - Bit executados

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473625/2021, emitida em 29/10/2021



Certidão nº 473625/2021
04/07/2022, 18:19
Chave de Impressão: 47Aa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 3 folhas



42

Folha nº 434
 Processo nº 103-2022
 Rubrica 24

CONCLUSÃO

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Palmas-TO, 26 de outubro de 2021



BRUNO RODRIGUES CARTAPATTI COSTA
 ENG. CIVIL – CREA 306069/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473625/2021, emitida em 29/10/2021



Certidão nº 473625/2021
 04/07/2022, 18:19

Chave de Impressão: 47Aa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 3 folhas




43



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210328264

Folha nº

Processo nº

Rubrica

2135
103-2021
R

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

BRUNO RODRIGUES CARLIAPATH COSTA
Fluio profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2415664026
Registro: 2415663626TO

2. Dados do Contrato

Contratante: CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA
OUTROS RURAL DE PALMAS
Complemento: KM 03 LOTE 29 RODovia TO 010
Cidade: PALMAS

Bairro: AREA RURAL DE PALMAS
UF: TO

CNPJ: 26.603.427/0001-78
Nº: SN
CEP: 77249989

Cidade: CI

Contrato nº: 26/10/2021

Valor: R\$ 7.300,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Objeto: Construção de: Não Oportuna

3. Descrição da Obra/Serviço

OUTROS RURAL DE PALMAS
Complemento: KM 03 LOTE 29 RODovia TO 010
Cidade: PALMAS
Data de início: 01/10/2021

Bairro: AREA RURAL DE PALMAS
UF: TO

Nº: SN
CEP: 77249989
Coordenadas Geográficas: -10.240091, -48.324285

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 26.603.427/0001-78

4. Atividade Técnica

1 - URBANA

- 01 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1194
- 02 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS > CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1193
- 03 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS > CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1820
- 04 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS > CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1409
- 05 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS > CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > LAUDO CONSTRUCTIVO > #1241
- 06 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS > CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1241
- 07 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS > CONSTRUÇÃO CIVIL > MOVIMENTAÇÃO DE TERRA > #1241

Quantidade

Unidade

88,00
60,00
85,00
88,00
88,00
88,00
88,00

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve preencher a Lança desta ART

5. Observações

Lançar

6. Declarações

O profissional declara, sob a pena de nulidade, que a obra ou serviço objeto do presente contrato, bem como sua interpretação em execução, está em conformidade com o disposto no Regulamento de 1996, aprovado pelo Conselho de Medição e Arbitragem - CMA do CREA-TO, e que, tendo em consideração o regulamento de medição que, expressamente, no parágrafo primeiro, estabelece:

O profissional declara, sob a pena de nulidade, que a obra ou serviço objeto do presente contrato, bem como sua interpretação em execução, está em conformidade com o disposto no Regulamento de 1996, aprovado pelo Conselho de Medição e Arbitragem - CMA do CREA-TO, e que, tendo em consideração o regulamento de medição que, expressamente, no parágrafo primeiro, estabelece:

7. Declaração do Cliente

REPÚBLICA - NÃO OPORTUNA

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.to.br/validar>, com o código 20210328264 e o número 20210328264-13-48-56-10-0001-78

Assinatura do Profissional: Bruno Rodrigues Carliapath Costa
CPF: 241.566.402-66

Assinatura do Cliente: [Assinatura]
CPF: 241.566.402-66



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473625/2021, emitida em 29/10/2021

Certidão nº 473625/2021
04/07/2022, 18:19
Chave de Impressão: 47Aa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210328264

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

Folha nº

Processo nº

Rubrica

436
103.2022
R

1. Designação

Projeto de Engenharia de

Palmas 22 de Abril de 2021

2. Informações

A ART é válida somente quando ligada ao processo de representação e é obrigatória em todos os casos de obra.

3. Valor

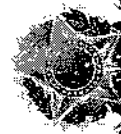
Valor da ART: R\$ 85,78 Registrado em 22/10/2021 Valor pago: R\$ 85,78 Número de emissão: 9979978551

[Assinatura]

BRUNO RODRIGUES CARVALHO COSTA - CPF: 041.153.516-05

CHOW MIX - ARMAZENAS INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 06.691.402/0001-29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473625/2021, emitida em 29/10/2021



A ART é válida somente quando ligada ao processo de representação e é obrigatória em todos os casos de obra.

www.crea.to.br
Tel: 063 3219-9800 Fax: 063 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO



Certidão nº 473625/2021

04/07/2022, às 18:19

Chave de Impressão: 47Aa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO

Impresso em: 04/07/2022, às 18:19.



45

Folha nº 437
Processo nº 103-2022
Rubrica RT

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
(Processo Administrativo n.º 103/2022)

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com








Folha nº 438
 Processo nº 103.2022
 Rubrica RJ

TERMO DE ABERTURA

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

2021

Este balanço contém páginas numeradas tipograficamente do 01 ao 05 que servirá de balanço patrimonial do período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Extraído do livro diário nº 06 autenticado pela Jucelins em 27/05/2022 sob nº 20220299900.

EMPRESA: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 906 SUL, AVE LO 23, Nº 22 (ACSV SE 92 LOTE 11),
 SALA 05, PLANO DIRETOR SUL
CIDADE: PALMAS/TO
CEP: 77023-392
REG. JUNTA Nº 17200425816 DE 13/11/2013
CNPJ: 19.258.352/0001-70

PALMAS/TO, 01 DE JANEIRO DE 2021

Jefferson Patric da Silva
 CPF: 010.905.521-73
 (Sócio Administrador)

Jakson Alves Pires
 CRC-TO 1126/O-9
 (Contador)

[Handwritten signatures and stamps]

Empresa: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 19.258.352/0001-70
Insc. Junta Comercial: 17200425816 Data: 13/11/2013

Folha: 002 Página 2 de 6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Folha nº

Processo nº

439

103-2022

Descrição	2021	Total	Rubrica	2020	Total
RECEITA OPERACIONAL					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	473.591,22	473.591,22	651.423,41	651.423,41	
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS					
(-) SIMPLES NACIONAL S/ FATURAMENTO	(39.744,52)	(39.744,52)	(43.491,31)	(43.491,31)	
RECEITA LÍQUIDA		433.846,70		607.932,10	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS					
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(338.794,03)	(338.794,03)	(412.211,65)	(412.211,65)	
LUCRO BRUTO		95.052,67		195.720,45	
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS					
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(53.606,58)		(40.605,27)		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(4.041,43)		0,00		
DESPESAS FINANCEIRAS	(16.970,18)		(3.950,53)		
RECEITAS FINANCEIRAS	186,05	(74.432,14)	0,00		(44.555,80)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		20.620,53		151.164,65	
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		20.620,53		151.164,65	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		20.620,53		151.164,65	

JEFFERSON PATRIC DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.905.521-73

JAKSON ALVES PIRES
Reg. no CRC - TO sob o No. 001126/O-9
CPF: 598.513.411-34

48

Empresa: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 19.258.352/0001-70
Insc. Junta Comercial: 17200425816 Data: 13/11/2013
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Página 3 de 6
Folha: 0003

Folha nº 440
Processo nº 103.2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Rubrica 2021	Rubrica 2020
1	1	ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	561.946,77D	279.004,43D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	559.587,29D	279.004,43D
4	1.1.10.1	CAIXA GERAL	115.453,29D	156.318,90D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	115.453,29D	156.183,61D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	135,29D
9	1.1.10.200.2	BANCO SICREDI	0,00	135,29D
11	1.1.2	CRÉDITOS	440.081,06D	106.738,46D
12	1.1.20.1	CLIENTES	2.024,97D	89.125,41D
13	1.1.20.110.1	CLIENTES DIVERSOS	2.024,97D	89.125,41D
22	1.1.20.4	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	250.100,93D	0,00
23	1.1.20.400.1	FORNECEDORES DIVERSOS	250.100,93D	0,00
532	1.1.20.6	EMPRESTIMOS AOS SÓCIOS	1.787,32D	0,00
533	1.1.20.600.1	JEFFERSON PATRIC DPA SILVA	1.787,32D	0,00
534	1.1.20.7	OUTROS CRÉDITOS	137.351,80D	0,00
535	1.1.20.700.1	OUTROS CRÉDITOS	137.351,80D	0,00
623	1.1.20.8	ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS	48.816,04D	17.613,05D
624	1.1.20.800.1	CONSÓRCIO SICREDI	48.816,04D	17.613,05D
58	1.1.4	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	4.052,94D	15.947,07D
32	1.1.40.2	TRIBUTOS A RECUPERAR	4.052,94D	15.947,07D
536	1.1.40.201.11	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	727,41D	727,41D
607	1.1.40.201.6	INSS A COMPENSAR/ RECUPERAR	3.325,53D	15.219,66D
66	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.359,48D	0,00
86	1.2.2	INVESTIMENTOS	2.359,48D	0,00
636	1.2.20.5	OUTROS INVESTIMENTOS	2.359,48D	0,00
637	1.2.20.500.1	BANCO SICREDI - INTEGR. CAPITAL SUBSCRITO	2.359,48D	0,00
141	2	PASSIVO	561.946,77C	279.004,43C
142	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	300.524,07C	38.202,26C
187	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	237.376,11C	0,00
188	2.1.10.100.1	COOPERATIVA - BANCO SICREDI	223.733,31C	0,00
189	2.1.10.100.2	CHEQUE ESPECIAL UTILIZAÇÃO DE LIMITE	13.642,80C	0,00
143	2.1.2	DUPLICATAS A PAGAR	491,08C	1.581,82C
144	2.1.20.1	FORNECEDORES NO PAÍS	491,08C	1.581,82C
625	2.1.20.100.1	DIPAL DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS	30,04C	0,00
611	2.1.20.100.1	FERPAM COMERCIO DE BORRACHAS LTDA	129,54C	1.581,82C
615	2.1.20.100.1	SIMÃO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	220,50C	0,00
627	2.1.20.100.2	MAQUISUL COMERCIAL	111,00C	0,00
152	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	56.538,01C	15.377,46C
154	2.1.30.100.1	SALÁRIOS A PAGAR	22.155,54C	13.725,64C
156	2.1.30.100.3	INSS A PAGAR	28.896,86C	0,00
157	2.1.30.100.4	FGTS A PAGAR	4.777,97C	1.517,04C
158	2.1.30.100.5	IRF S/ SALÁRIOS	550,53C	134,78C
162	2.1.30.100.9	QUITAÇÕES A PAGAR	157,11C	0,00
164	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.118,87C	21.242,98C
177	2.1.40.101.2	ISS NA FONTE A RECOLHER	137,32C	162,44C
467	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.981,55C	21.080,54C
230	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	261.422,70C	240.802,17C
231	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	210.000,00C	30.000,00C
233	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	210.000,00C	30.000,00C
254	2.3.5	RESULTADO ACUMULADO	51.422,70C	210.802,17C
255	2.3.50.1	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	51.422,70C	210.802,17C

49

Empresa: **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**
C.N.P.J.: 19.258.352/0001-70
Insc. Junta Comercial: 17200425816 Data: 13/11/2013
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha:

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2021	2020
464 2.3.50.100.2	LUCROS ACUMULADO	31/12/2021 51.422,70C	31/12/2020 210.802,17C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 561.946,77 (quinhentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)

JEFFERSON PATRIC DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.905.521-73

JAKSON ALVES PIRES
Reg. no CRC - TO sob o No. 001126/O-9
CPF: 598.513.411-34

Folha nº

Processo nº

Rubrica

444
103.2022
RJ

8
RJ

50

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

2021

Folha nº 449
 Processo nº 103-2022
 Rubrica 124

Este balanço contém páginas numeradas tipograficamente do 01 ao 05 que serviu de balanço patrimonial do período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Extraído do livro diário nº 06 autenticado pela Jucetins em 27/05/2022 sob nº 20220299900.

EMPRESA: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 906 SUL, AVE LO 23, Nº 22 (ACSV SE 92 LOTE 11),
 SALA 05, PLANO DIRETOR SUL
CIDADE: PALMAS/TO
CEP: 77023-392
REG. JUNTA/Nº 17200425816 DE 13/11/2013
CNPJ: 19.258.352/0001-70

PALMAS/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jefferson Patric da Silva
 CPF: 010.905.521-73
 (Sócio Administrador)

Jakson Alves Pires
 CRC-TO 1126/O-9
 (Contador)

[Handwritten signatures and marks]
 53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº

443

Processo nº

103-2022

Rubrica

R4

Certificamos que o ato da empresa PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01090552173	JEFFERSON PATRIC DA SILVA
59851341134	JAKSON ALVES PIRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2022 11:13 SOB Nº 20220299927.
PROTOCOLO: 220299927 DE 30/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206861105. CNPJ DA SEDE: 19258352000170.
NIRE: 17200425816. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

52

Inscrição: 19.258.352/0001-70
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0001

Emissão: 22/06/2022
Hora: 15:29:15

Insc. Junta Comercial: 17200425816 Data: 13/11/2013

Folha nº _____

Processo nº

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	559.587,29 + 2.359,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	300.524,07 + 0,00
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	559.587,29
	Passivo Circulante	300.524,07
Índice de Solvência Geral	Ativo Total	561.946,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	300.524,07 + 0,00
Índice de Endividamento Total	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	300.524,07 + 0,00
	Ativo Total	561.946,77

[illegible]

JEFFERSON PATRIC DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.905.521-73

Assinado digitalmente por: JAKSON ALVES PIRES-59851341134
DN: C=BR, E=JAC@brasil, OU=Autenticados, CN=JAKSON ALVES PIRES-59851341134
OU=AC SOLU.TI, OU=AC SOLU.TI Midia, OU=00067112000121,
CN=Certificado PF A3, CN=JAKSON ALVES PIRES-59851341134
Raiz: Eu sou o autor deste documento
Localização: surikash@n de assinatura: aqui
Data: 2022-10-10 08:13:37
Form. Hashes: Versão: 9.6.0

JAKSON ALVES PIRES

Reg. no CRC - TO sob o No. 001126/0-9

CPF: 598.513.411-34

53



Folha nº

445

Processo nº

103.2022

Rubrica

RT

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	JAKSON ALVES PIRES
REGISTRO.....	TO-001126/O-9
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	***.513.411-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 08/12/2022 as 08:26:59.

Válido até: 08/03/2023.

Código de Controle: 787773.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCTO.

FIANZA

CAUÇÃO S.A.

Folha nº 446
Processo nº 103.2022
Rubrica R

BENEFICIÁRIO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Em Anexo, encaminhamos a Carta Fiança digital da **FIANZA CAUÇÃO S.A.**, um documento com a mesma veracidade de uma Carta Fiança impressa, sendo que a única diferença é que a Carta Fiança agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

CARTA FIANÇA Nº FIA221220045431

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Lucio Cristiano Caversan

Eliana Rodrigues Moreira

PIN Nº: FIA221220045431

Data de Publicação: 20/12/2022

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.fianza.top

FIANZA**CAUÇÃO S.A.****CONDIÇÕES PARTICULARES****Carta Fiança nº FIA221220045431****Data de emissão: 20/12/2022**

Folha nº

Processo nº

Rubrica

FIANZA CAUÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.758.495/0001-61, com sede à Avenida Rio Verde, Segunda Avenida, Qd. 1B, Lote 48-50, Sala 119, Condomínio Montreal Office, Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia-GO, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como FIADOR, com amparo legal e em conformidade com os artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Estatuto Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 522.0363837-1, garante as obrigações assumidas pelo Afiançado, nos termos desta Carta Fiança, ao

Beneficiário/Credor: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

CNPJ: 01.597.629/0001-23

Endereço: R DO COMERCIO - 150 - PARAISO - SAO JOAO DO PARAISO - MA - 65973000

Afiançado/Tomador: PREMIER EDIFICACOES LTDA

CNPJ: 19.258.352/0001-70

Endereço: Q 906 SUL, AVE LO 23 (ACSV SE 92 LOTE 11)SALA 05 - 22 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO - 77023392

DESCRIÇÃO

(Modalidade, Importância Afiançada e Vigência previstos no contrato)

Modalidade	Importância Afiançada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	Até R\$ 9.449,41	00:00 hs 21/12/2022	24:00 hs 19/02/2023

Objeto da Fiança

Garante a proposta, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido na Tomada de Preços nº 010/2022, Processo Administrativo nº 103/2022, para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola municipal Sebastião Archerzona urbana do Município de São João do Paraíso - MA.

Esta Fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo, ficando acertado que as partes, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada, exigir da FIANZA CAUÇÃO S.A., por meio de comunicação escrita, caso o Afiançado não cumpra suas obrigações, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o Fiador desonerado da obrigação assumida por este documento. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar esta Fiança, com a documentação comprobatória da inadimplência do Afiançado, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens do Afiançado e ou avalista (s). Para total eficácia desta Carta Fiança, o Beneficiário deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, junto ao Afiançado. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para o pagamento de um eventual Sinistro, estando invalidada esta carta fiança, caso o prêmio não tenha sido pago pelo Afiançado.

As Condições Particulares e Gerais, fazem parte integrante desta Carta Fiança.

Assinado por: LUCIO CRISTIANO DAVILASAN261842421
CPF: 25.811.24821
Data/Hora de Assinatura: 20/12/2022 | 12:43:30 PST
ICP-BRASIL
BC258264576-DECEAD01F6602E180V

Assinado por: TAYLA RODRIGUES MOREIRA 0701682100
CPF: 6061682100
Data/Hora de Assinatura: 20/12/2022 | 12:41:15 PST
ICP-BRASIL
A328517704A140216C5A33B352C8E

☎ 62 3242-1360 📠 4107-0043 🌐 www.fianza.top 📧 @fianza.sa 📱 @fianza.sa

📍 Avenida Rio Verde, Segunda Avenida, Qd. 1B, Lt. 48-50, Sala 119, Condomínio Montreal Office, Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia-GO.

FIANZA

CAUÇÃO S.A.

CONDIÇÕES GERAIS

Folha nº

Processo nº

Rubrica

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

2. OBJETO

Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato ou processo garantido, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato ou processo garantido.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo FIANZA CAUÇÃO S.A. O que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato ou processo garantido, conforme as condições contratadas.

III. Contrato ou Processo garantido: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato ou Processo garantido.

VI. Endosso: instrumento formal, assinado pelo Fiador, que introduz modificações da Carta Fiança emitidas.

VII. Fiador: A sociedade afiançadora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato ou processo garantido.

VIII. Custo da Carta Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento do Afiançado das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

XI. Limite Máximo Garantido: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Pedido de emissão de Carta Fiança através de proposta formal ou simples solicitação.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo descrito na Carta Fiança em que o Fiador se responsabilizará perante o Credor/Beneficiário em função dos prejuízos e/ou multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

4. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Documentos necessários para a devida comprovação da expectativa e reclamação do inadimplemento.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As coberturas estão estabelecidas de acordo com cada modalidade contratada, a seguir:

6.1.1 - MODALIDADE PARA GARANTIA "FINANCEIRA/PAGAMENTO"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

FIANZA

CAUÇÃO S.A.

Folha nº

Processo nº

449
103.2021
RT

6.1.2 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "COMPRA E VENDA DE ENERGIA"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, em consequência de falta de pagamento das faturas a ele devidas descritas no Objeto da Carta-Fiança e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA celebrado pelas partes.

6.1.3 - MODALIDADE PARA GARANTIA DO "LICITANTE"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato garantido, nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.4 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "COMPLETION BOND"

Garantir ao banco financiador de um projeto os prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado, garantindo o valor desembolsado ou entrega da execução, até o valor do montante contratado na Carta Fiança.

6.1.5 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário (Banco ou Fundo), até o valor fixado na Carta Fiança, os valores antecipados ao Afiançado, em caso de não conclusão do Contrato de Prestação de Serviços ou Execução firmado entre as partes.

6.1.6 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFORMANCE (CONSTRUTOR, FORNECEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS)"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre as partes.

6.1.7 - MODALIDADE DE PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato garantido entre as partes.

6.1.8 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Favorecido/Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato garantido e devidamente expresso no objeto da Carta Fiança, independentemente da conclusão do Contrato Garantido.

6.1.9 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "MANUTENÇÃO CORRETIVA"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes da inadequação da qualidade de bens fornecidos, dos serviços prestados ou da construção, dentro do prazo acordado, das ações corretivas apontadas pelo Beneficiário ao Afiançado e necessárias para a correção da disfunção ocorrida por responsabilidades exclusivas do Tomador garantido.

6.1.10 - MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL CÍVEL OU TRABALHISTA"

Garantir o pagamento de valores que o Afiançado necessite realizar no trâmite do processo judicial, até o valor e prazo especificados na Carta Fiança. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na carta fiança.

6.1.10.1 - MODALIDADE PARA GARANTIA "DEPÓSITO RECURSAL"

Garantir única e exclusivamente as obrigações do Depósito Recursal decorrente do Processo.

6.1.10.2 - MODALIDADE PARA GARANTIA JUDICIAL PARA EXECUÇÃO FISCAL

Garantir o pagamento de valores que o Afiançado necessite realizar no trâmite de processos de execução fiscal, na forma estabelecida na Carta Fiança.

6.1.11 - MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade e/ou Declaração de Importação (DI), em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

FIANZA

CAUÇÃO S.A.

Folha nº

450

Processo nº

103.2072

Rubrica

RT

5

6.1.12 - MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra.

A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.13 - MODALIDADE PARA GARANTIA IMOBILIÁRIA PERMUTANTE

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado, em relação a construção de unidades autônomas prometidas através do Contrato/escritura de permuta.

6.1.14 - MODALIDADE PARA GARANTIA "CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.14.1 - MODALIDADE PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para garantir processos administrativos, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado, na forma da disposição da legislação em vigor.

6.1.14.2 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PARCELAMENTO DE DÉBITO FISCAL"

Garante o parcelamento de débitos com o Fisco às esferas Federal, Estadual e Municipal, tendo como consequência a obtenção da certidão positiva com efeito negativa da dívida.

6.1.15 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC)"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos, decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

6.1.16 - COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato garantido, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária ou solidária do Favorecido (Beneficiário) da Carta Fiança, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência do Fiador e consequente homologação do Poder Judiciário.

A expectativa: tão logo seja rescindido o contrato garantido, o Beneficiário deve comunicar a Afiançadora com o fito de registrar a Expectativa de Sinistro.

A Reclamação se dará com a Expectativa de Sinistro que será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Beneficiário à Fiadora, quando findo o segundo mês após a rescisão do contrato garantido, sem que o Afiançado tenha realizado o pagamento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária inadimplidas.

6.1.17 - COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA A DANOS MORAIS DECORRENTES DA RELAÇÃO TRABALHISTA

Tem por objetivo, baseado no contrato garantido, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária ou solidária do Favorecido (Beneficiário) da Carta Fiança, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência do Fiador e consequente homologação do Poder Judiciário.

A expectativa: tão logo seja rescindido o contrato garantido, o Beneficiário deve comunicar a Afiançadora com o fito de registrar a Expectativa de Sinistro.

A Reclamação se dará com a Expectativa de Sinistro que será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Beneficiário à Fiadora, quando findo o segundo mês após a rescisão do contrato garantido, sem que o Afiançado tenha realizado o pagamento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária inadimplidas.

FIANZA

CAUÇÃO S.A.

6

Folha nº 454
Processo nº 103-2022
Garantido RJ**6.1.18 - COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Garantido.

6.1.19 - COBERTURA PARA DANOS ACORDADOS

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, os prejuízos comprovadamente sofridos decorrentes de Danos Acordados, conforme previsto no Contrato.

6.1.20 - COBERTURA PARA DANOS AMBIENTAIS

Esta Fiança tem por objeto garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário, dos prejuízos comprovadamente sofridos decorrentes de Danos ao Meio Ambiente conforme previsto no Contrato firmado entre as partes.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O fiador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro:

II. Descumprimento das obrigações do Afiado decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Favorecido/Beneficiário.

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Favorecido/Beneficiário e o Afiado, sem prévia anuência do Fiador.

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Favorecido/Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Favorecido/Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo beneficiário e pelos respectivos representantes legais.

V. Descumprimento por parte do Credor/Beneficiário, a que título for, das obrigações constantes do objeto da carta de fiança, tornando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Favorecido/Beneficiário, em qualquer hipótese.

VI. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas expresso na Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias, bem como decorrentes de Danos Morais; Danos Acordados; Fornecedores e/ou Credores, bem como outras Modalidades e Coberturas, não explicitas na Carta Fiança de responsabilidade do Afiado, salvo pela contratação da Modalidade própria ou cobertura adicional.

8.4. Excluem-se, expressamente, obrigações assumidas pelo Afiado, anteriores a data de Emissão da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido da Carta Fiança.

9.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato garantido, embasadas em termo aditivo ou negociação entre as partes, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante solicitação escrita do seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.4. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco. A ausência de manifestação por parte do Fiador, não caracteriza aceitação do risco.

9.5. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada. A ausência de manifestação por parte do Fiador, não caracteriza aceitação do risco.

FIANZA

CAUÇÃO S.A.

Folha nº

452

Processo nº

103-2022

Pautas indicadas.

RF

- 9.6. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 hs das datas indicações.
- 9.7. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
- 9.8. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. A ausência de manifestação por parte do Fiador, não caracteriza aceitação do risco.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

- 10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto descrito na Carta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato garantido, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso, salvo atualização de correção monetária devidamente descrita na Carta Fiança.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO (CUSTO) DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiandado é o responsável pelo pagamento do custo da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento do custo da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na solicitação. Caso a Proposta preveja pagamento do custo da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal, sendo permitido ao Afiandado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiandado não pagar a comissão nas datas convencionadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento do custo da Carta Fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiandado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.
- 12.6. Na Modalidade Licitante, não se aplica restituição do custo da Carta Fiança, exceto quando da desistência do Afiandado comprovado pelo documento oficial do Beneficiário dos licitantes participantes.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será SELIC – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução do custo da Carta Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tomarem exigíveis.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Garantido efetuará notificação extrajudicial ao Afiandado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiandado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiandado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

FIANZA

CAUÇÃO S.A.

Folha nº

153

Processo nº

103-2022

Rubrica

R

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato garantido, acordo com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade: ou

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiçado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após 48 horas da excussão dos bens do Afiçado.

15.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências, respeitado o prazo de 48 horas para pagamento da indenização após a excussão dos bens do Afiçado.

15.4. Havendo saldo de créditos de quaisquer naturezas do Afiçado do Contrato garantido, serão utilizados na amortização do prejuízo objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

15.5. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Afiçado no contrato garantido, o Beneficiário obriga-se a devolver ao FIADOR qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

15.6. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB - ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiçado, o Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiçado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário na Carta Fiança.

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiçado, sem prévia anuência do Fiador; e

VI. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, a Carta Fiança apresentada pelo Afiçado.

VII. Disposições expressas na Carta Fiança

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso).

Caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiçado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, o custo da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

FIANZA

CAUÇÃO S.A.

Folha nº

454

Processo nº

103-2022

Rubrica

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá o custo da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, o custo da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Favorecido/Beneficiário não terá o direito à indenização, se seu representante ou seu corretor, fizerem declarações inexatas ou omitirem circunstâncias que possam influir na aceitação da solicitação e/ou proposta ou no valor do custo da Carta Fiança, além de estar obrigado ao pagamento do custo da Carta Fiança vencida.

19.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 18.2. acima não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

I - Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, do custo da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou b) permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença do custo da Carta Fiança cabível.

19.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.4. . No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador poderá cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença do custo da Carta Fiança cambial..

19.5. O cancelamento do contrato, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença do custo da Carta Fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

19.6. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.7. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de custo da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário ou Afiançado, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio do FIADOR

63



Folha nº 455
Processo nº 103-2022
Rubrica RF

Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 6aad1e07

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

PREMIER EDIFICACOES LTDA
vinculado ao **CNPJ: 19.258.352/0001-70**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 07/12/2022 14:52:14



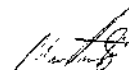
RF
64

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
(Processo Administrativo n.º 103/2022)

OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com








DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

(Processo Administrativo n.º 103/2022)

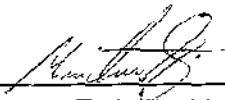
A

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

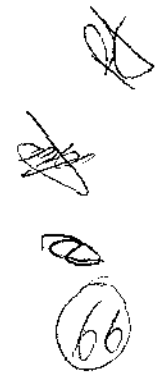
A empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **19.258.352/0001-70**, com sede na QD. 906 SUL, AV. LO 23, LT. 11, SL. 05, Palmas-TO, representada pelo Sr. **MARCO TÚLIO RODRIGUES VITOR DIAS**, RG nº 384.003 SSP-TO, CPF nº 028.444.401-42, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022



Marco Túlio Rodrigues Vitor Dias
CPF: 028.444.401-42
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
(Processo Administrativo n.º 103/2022)

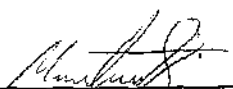
À

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ Nº **19.258.352/0001-70**, com sede na QD. 906 SUL, AV. LO 23, LT. 11, SL. 05, Palmas-TO, representada pelo Sr. **MARCO TÚLIO RODRIGUES VITOR DIAS**, RG nº 384.003 SSP-TO, CPF nº 028.444.401-42, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022



Marco Túlio Rodrigues Vitor Dias
CPF: 028.444.401-42
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com



**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
(Processo Administrativo n.º 103/2022)

À

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, signatária inscrita no CNPJ Nº **19.258.352/0001-70**, com sede na QD. 906 SUL, AV. LO 23, LT. 11, SL. 05, Palmas-TO, neste ato representado pelo seu sócio, **MARCO TÚLIO RODRIGUES VITOR DIAS**, portador do RG nº 384.003 SSP-TO, CPF nº 028.444.401-42, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

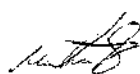
- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA.

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com

68

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

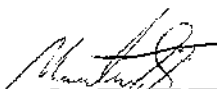
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022



Marco Túlio Rodrigues Vitor Dias
CPF: 028.444.401-42 / RG 384.000 SSP-TO
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com



**DECLARAÇÃO QUE OS EMPRESÁRIOS / SÓCIOS / DIRIGENTES /
RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO SÃO SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

(Processo Administrativo n.º 103/2022)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, signatária inscrita no CNPJ Nº **19.258.352/0001-70**, com sede na QD. 906 SUL, AV. LO 23, LT. 11, SL. 05, Palmas-TO, neste ato representado pelo seu sócio, **MARCO TÚLIO RODRIGUES VITOR DIAS**, portador do RG nº 384.003 SSP-TO, CPF nº 028.444.401-42, DECLARA sob as penas da lei, que os empresários, sócios, dirigentes e/ou responsável técnico não são servidores públicos da administração pública municipal de São João do Paraíso-MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022



Marco Túlio Rodrigues Vitor Dias
CPF: 028.444.401-42 / RG 384.003 SSP-TO
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com

70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 462
Processo nº 103-2022
Rubrica RF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC
CRC Nº: 010/2022**

CNPJ/CPF Nº: 19.258.352/0001-70
RAZÃO SOCIAL/NOME: PREMIER EDIFICACOES LTDA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

**ENDEREÇO DA EMPRESA: Q 906 SUL, AVE LO 23, 22, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL,
PALMAS – TO CEP: 77.023-392**

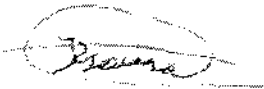
E-MAIL - premierpalmas@gmail.com

TELEFONE – (63) 3414-2514 / 98468-6884

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.
DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAISO 27/07/2022.

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

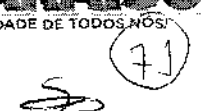
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.


Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cplsjparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA		Protocolo: TOC2201441804	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17200425816	CNPJ 19.258.352/0001-70	Data de Ato Constitutivo 13/11/2013	Início de Atividade 18/11/2013
Endereço Completo Quadra 906 SUL AVENIDA LO 23, Nº 22, (ACS V SE 92 LOTE 11) SALA 05, PLANO DIRETOR SUL - Palmas/TO - CEP 77023-392			
Objeto Social EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) INCLUSIVE AMPLIAÇÃO E REFORMAS COMPLETAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS E RESIDÊNCIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; SERVIÇOS DE CHAPISCO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUA, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS.			
Capital Social R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome	CPF/CNPJ		
JAMAYRA DE SOUSA	011.209.941-60	R\$ 21.000,00	Sócio
MACHADO DA SILVA			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
JEFFERSON PATRIC DA SILVA	010.905.521-73	R\$ 189.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome		010.905.521-73	Indeterminado
JEFFERSON PATRIC DA SILVA			
Último Arquivamento		Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
30/05/2022	20220299927	223 / 223 - BALANÇO	Status
		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 17:19:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código OKVMXWAG.



TOC2201441804

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

72
1 de 1



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 2164

Processo nº 103-2022

RT

TERMO DE RENÚNCIA DA FASE DE HABILITAÇÃO

O proponente abaixo assinado, participante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2022 – CPL, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à fase de abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

São João do Paraíso – MA, 21 de dezembro de 2022.

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 19.258.352/0001-70

Sr. Marco Tulio Rodrigues Vitor Dias

CPF: 028.444.401-42

Licitante